

**MUNICÍPIO DE ELDORADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2013**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	121.126,61		228.873,39
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	72.008,00		-22.008,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	49.118,61		250.881,39
<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.082.680,56	0,00	0,00	11.082.680,56
DESPESAS DE CAPITAL	11.082.680,56	0,00	0,00	11.082.680,56
Investimentos	11.022.680,56	0,00	0,00	11.022.680,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2012 (h)	2013 (i) = (Ib - (IIe + II f))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	121.126,61		121.126,61

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 10/fev/2014 - 07h e 15m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.